DATA MERCANTIL

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Ezze Seguros S.A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022, às 16h30min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelin Kubitscheck, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, também através de vídeo conferência om a seguinte ordem do dia: a) Proposta de Aumento do capital social e emissão de novas ações ordiná ias da Companhia, e, por conseguinte, alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social; b) Delibera sobre a subscrição e forma de integralização das novas ações emitidas; c) Eleição de Executivos para compor diretoria; d) Distribuição de funções e responsabilidades aos Diretores para representação de Companhia perante a SUSEP. São Paulo/SP, 30/11/2022. A Diretoria. (01, 02 e 03/12/22)

Hidrovias do Brasil S.A. — ("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 10 de novembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 ("Reunião"). 2. Convocação e Presença: A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Bruno Pessoa Serapião, Márcia Maria Ferraresi, Michell Fontes Souza Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Marcu Vilirio Denys Monteiro Marcus Vinicias Menoita Norqueira Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Ricardo Antonio Weiss. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Ricardo Fernandes Pereira, Gianfranco Cinelli e Guilherme Touriño Brandi ("Convidados"). 3. Mesa: Presidente: Bruno Pessoa Serapião; e <u>Secretário</u>: Guilherme Touriño Brandi. **4. Ordem do Dia**: Apreciar ou deliberar sobre (i) as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2022; e (ii) as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2022. **5. Apresentação**: Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia e, dentre outros assuntos, o resumo dos dados financeiros e operacionais da Companhia (**"Material de Suporte"**). Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. Os Srs. Ricardo Antonio Weiss e Antonio Mary Ulrich, membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, esclareceram que referido Comitê de Auditoria apreciou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2022, conforme parecer emitido em 09 de novembro de 2022. 6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) aprovar a: informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2022 acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia e do relatório da adminis tração. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; e (ii) tomar conhecimento acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhis referentes ao terceiro trimestre do ano de 2022, anuindo com as ações realizadas por referido Comitê. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **8.** Assinaturas: Mesa: Presidente – Sr. Bruno Pessoa Serapião; Secretário – Sr. Guilherme Touriño Brandi. Membros do Conselho de Administração: Bruno Pessoa Serapião, Márcia Maria Ferraresi, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Ricardo Antonio Weiss. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de novembro de 2022. **Guilherme Touriño Brandi** – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 671.646/22-9 em 25/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/ME nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35.300.438.507 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2022 Ata da Assembiea Geral Extraordinaria realizada em 17 de novembro de 2021.

1. Data, Hora E Local: Realizada em 17 de novembro de 2022, às 10h30, na sede social da Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, CEP 13.505-600. 2. Comvocação e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. José Roberto Correa Teixeira Ferraz e secretariada pela Sra. Janete da Silva Cesário. 4. Ordem Do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 10.600.030,48 (Dez milhões, seiscento: mil, trinta reais e quarenta e oito centavos) com a consequente emissão de 209.404 (Duzentas e nove mil quatrocentas e quatro) novas ações; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do acima exposto; (iii) a autorização para que a administração da Companhia a tomai todas as providências necessárias para efetivar o quanto deliberado nos itens acima. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("<u>Assembleia</u>") e sendo dispensada a leitura dos documentos de compandos tos e propostas constantes da ordem do día, os acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 192.505.086,81 (Cento e noventa e dois milhões, quinhentos e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 203.105.117,29 (Duzentos e três milhões, cento e cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e nove centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$ 10.600.030,48 (Dez milhões, seiscentos mil, trinta reais e quarenta e oito centavos) mediante a emissão de 209.404 (Duzentas e nove mil quatrocentas e quatro) novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 50,62 (Cinquenta reais e sessenta e dois centavos) por ação, calculado nos termos do art. 170, § 1º, inciso I da Lei das S.A. A totalidade das ações ora emitidas é subscrita, nesta data, e será integralizada pelos acionistas da Companhia nas proporções por eles detidas no capital social da Companhia, conforme abaixo indicado: (i) 4.430 (Quatro mil quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são neste ato subscritas pelo acionista **Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos em Participa** cões Multiestratégia, as quais serão integralizadas nos termos e condições estabelecidos no Boleti Spesimentes de aceja, as quals serao ineglializadas inos termos e controloses estabelectos no botenimos de Subscrição, o qual integral a presente ata como seu Anexo I; e (ii) 204.974 (Duzentas e quatro mil novecentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são neste ato subscritas pelo acionista **Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, as quais serão integralizadas nos termos e condições estabelecidos no Boletim de
Subscrição, o qual integral a presente ata como seu **Anexo II. 5.3.** Em razão da deliberação tomada no <u>item 5.2</u> acima, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a viger com a seguinte nova redação: **Artigo 5º**. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 203.105.117,29 (Duzentos e três milhões, cento e cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e nove centavos) divididos em 8.308.277 (oito milhões, trezentos e oito mil, duzentos e reals e vinte e inove centacos univintos em 6.5002.7 (onto minimos, rezentos e onto min, uzuentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários, para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas – **Mesa**: José Roberto Correa Teixeira Ferraz – Presidente e Janete da Silva Cesário – **Secretária**. Acionistas: (i) Patria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Franka Brazilian Frivate Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; ambos geridos e representados por Pátria Investimentos Ltda. (representado, neste ato, pelos Srs. Danie . Rizardi Sorrentino e Antônio Fernando Checchia Wever) **Certificamos que a presente ata é cópia fiel** da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2022. Mesa: José Roberto Correa Teixeira Ferraz – Presidente; Janete da Silva Cesário – Secretária. Acionistas: Braziliar Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia, Representado por Pátria Investimentos Ltda. Por: Daniel Rizardi Sorrentino, Cargo: Administrador; Por: Antônio Fernando Checchia Wever, Cargo: Administrador. Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Representado por Pátria Investimentos Ltda. Por: Daniel Rizardi Sorrentino, Cargo: Administrador, Por: Antônio Fernando Checchia Wever, Cargo: Administrador. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 673.026/22-0 m 28/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Capgemini Brasil S.A.

CNPJ/ME n° 65.599.953/0001-63 – NIRE 35.300.178.815 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022 1. Data, hora e local. Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Capgemini Brasi S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar. Alphaville, CEP 06454-050. 2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação desta assembleia em face Alphaville, CEP 06454-050. 2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação desta assembleia em face da presença da única acionista, Capgemini Latin America S.A.S. ("Acionista"), detentora de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). 3. Mesa. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Mondani, que convidou a mim, Roberta Cirino Augusto Cordeiro, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia. 4.1. Em sede de assembleia geral extraordinária, deliberar sobre (i) a incorporação da CPM Braxis Tecnologia Ltda. ("Incorporada") pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado em 28 de outubro de 2022 pela Acionista e pela única sócia da Incorporada; (ii) a ratificação da nomeação da empresa de contabilidade especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada a ser vertido à Companhia em virtude da incorporação mencionada acima; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada. **5. Deliberações.** Consideradas as matérias da Ordem do Dia, foram aprovadas pela Acionista as seguintes resoluções: **5.1.** <u>Forma e Publicação da Ata e</u> <u>Dispensa da Presença dos Administradores</u>. Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura da Acionista presente, nos termos do Art. 130 da Lei das S.A., assim como dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por não haver necessidade dos esclarecimentos a que se refere o art. 134 § 1º, da Lei das S.A. **5.2. Incorporação: (i)** <u>Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Incorporação da Incorporação, sem qualquer reserva ou ressalva, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado pela Acionista da Companhia e pela única sócia da **CPM Braxis Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada com</u> sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Grajaú, nº 60, 14º andar, sala 1418, Alphaville, CEP 06454-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.849.819/0001-30 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.221.476.163, nos termos do Artigo 224 da Lei nº 6.404/1976, tendo por objeto disciplinar a incorporação da Incorporada pela Companhia. O Protocolo e Justificação da Incorporação se encontra autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. (ii) <u>Ratificação da Contratação dos Peritos Contábeis</u>. Ratificar a contratação, para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, da seguinte empresa de contabilidade especializada: **BLS Company Assessoria Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.465.523/0001-06 e CRC/SP 2SP030912/0-2, com sede na Avenida Marques de São Vicente, № 230, sala 920, Barra Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01139-000 ("<u>Peritos Contábeis</u>" (iii) <u>Aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Incorporada</u>. Aprovar o laudo d aliação do patrimônio líquido da Incorporada, antecipadamente elaborado pelos Peritos Contábeis ("Laudo de <u>Avaliacão</u>"), que também se encontra autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia – na forma do **Anexo II** à presente ata – que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, apurado em 30 de setembro de 2022, correspondente a R\$ 19.421.182,97 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). (iv) <u>Aprovação da Incorporação e seus Efeitos.</u> Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Incorporação e do Art. 227, § 3º da Lei das S.A., passando a pertencer a Companhia, na condição de sucessora universal, todos os bens, passivos, direitos e obrigações da Incorporada relacionados ou mencionados no Laudo de Avaliação, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente **extinção** de pleno direito da Incorporada. Ademais, a Acionista decidiu consignar que, nos termos do Protocolo e Justifi cação da Incorporação, como resultado da incorporação da Incorporada pela Companhia, os seguintes efeitos são aprovados: (a) <u>Variações</u>. Os resultados das operações da Incorporada, bem como eventuais variações patrimoniais da Incorporada entre a <u>Data-Base</u> (30 de setembro de 2022) e a presente data, são absorvidos pela Companhia em seus livros contábeis, registrando a contrapartida no patrimônio líquido; (b) <u>Capital Social</u> A totalidade das quotas da Incorporada, que eram integralmente detidas pela Companhia, são <u>canceladas</u> para todos os efeitos legais, em razão da incorporação e extinção da Incorporada. Além disso, tendo em vista que

Pet Center Comércio e Participações S.A.

a Companhia era a única sócia da Incorporada, com base no método de equivalência patrimonial, o capital social da Companhia não sofreu qualquer alteração em decorrência da incorporação da Incorporada, conforme indicado no Laudo de Avaliação preparado pelos Peritos Contábeis; (c) <u>Sede da Incorporada</u>. O estabelecimento onde estava localizada a sede social da Incorporada, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Grajaú,

nº 60, 14º andar, sala 1418, Alphaville, CEP 06454-050, foi **absorvido** pela matriz da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, para todos os fins de direito; e (d) <u>Objeto Social e Administracão</u>. Não houve qualquer alteração no objeto social e na administração da Companhia como resultado da incorporação da Incorporada. Os administradores da Companhia ficam, desde já, autorizados a tomar todas as medidas necessárias e convenientes à implemen-

tação da incorporação da Incorporada e seus efeitos, inclusive a protocolar os documentos necessários para registro perante as autoridades públicas competentes, bem como a providenciar a publicação do extrato da incorporação de acordo com a legislação aplicável. **6. Aprovação e Encerramento.** Nada mais havendo a

tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pela Acionist u data, nota presente ata tavida de capital social votante da Companhia. **7. Acionista(s) Presentes: Capgemini Latin America S.A.S.** – detentora de 100% das ações com direito a voto da Companhia, representada neste ato pela sua procuradora devidamente constituída, Sra. Roberta Cirino Augusto Cordeiro. *Certificamos que a*

presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, SP, 31 de outubro de 2022. Ass.: Mesa: Maurizio Mondani – Presidente; Roberta Cirino Augusto Cordeiro – Secretária. <u>Acionista presente</u>: **Capgemini Latin America S.A.S.** p.p. Roberta Cirino Augusto Cordeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o

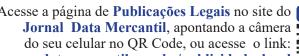
registro sob o nº 673.109/22-7 em 28/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 | Companhia Aberta Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2022 1. Data, Horário e local: No dia 05 de novembro de 2022, às 14:00 horas, excepcionalmente realizac de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Pet Center Comércie e Participações S.A. ("<u>Companhia</u>"). **2. Convocação e Presença**: A reunião foi convocada nos termos do item 7.1.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração e do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Sr Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva e Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley. Esteve presente, também. a Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider, escolhido pela maioria dos presentes, nos termos do item 7.1.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração e artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao 3º Trimestre de 2022 (set/22) e acumulado de nove meses findo em 30 de setembro de 2022. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, foi realizada a apresentação pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditore: independentes, referentes ao 3º Trimestre de 2022 (set/22) e acumulado de nove meses findo en 30 de setembro de 2022. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao 3º Trimestre de 2022 (set/22) e acumulado de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, as quais foram compartilhadas para a análise do Comitê de Auditoria de Companhia e do Conselho Fiscal em reuniões, realizadas em 04 de novembro de 2022 e nesta data respectivamente, tendo os membros do referido Comitê e do Conselho Fiscal apresentado manifestação e parecer favoráveis, respectivamente. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. (a) Mesa: Gregory Louis Reider (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). (b) Conselheiros Presentes: Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra; Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva e Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: <u>Mesa</u>: **Gregory Louis Reider** – Presidente; **Tania Zimerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 673.024/22-2 em 28/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade





A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/12/2022



